INDICAÇÃO Nº 697/2025
Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: Sugere-se ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, que realize a limpeza e manutenção da ciclovia paralela à BR-163, no trecho compreendido entre o Portal de Entrada da Cidade até o Bairro Botafogo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, realize a limpeza e manutenção da ciclovia paralela à BR-163, no trecho compreendido entre o Portal de Entrada da Cidade até o Bairro Botafogo.

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista que a referida ciclovia encontra-se, em grande parte do percurso, obstruída por grama e mato, o que dificulta significativamente o tráfego de ciclistas, especialmente daqueles que utilizam o trajeto diariamente para deslocamento ao trabalho. A falta de manutenção compromete não apenas a mobilidade, mas também a segurança dos usuários.

A limpeza periódica da ciclovia é fundamental para garantir acessibilidade, segurança e incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis, como a bicicleta. Além disso, a conservação desse espaço reflete o compromisso do Município com a qualidade de vida da população, a organização urbana e a promoção de hábitos saudáveis.

Dessa forma, recomenda-se que o Executivo, por meio da referida Secretaria Municipal, execute a referida intervenção no menor espaço de tempo possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de agosto de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br